



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

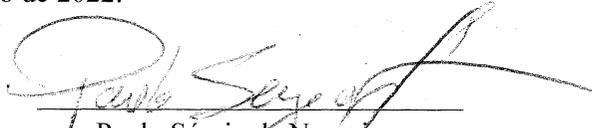
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

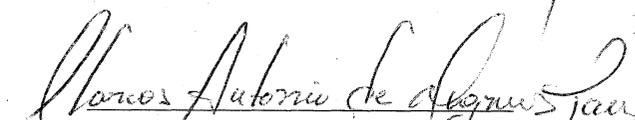
OBJETO: Contratação de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos visando à Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense no Município de São Raimundo Nonato – PI, conforme Convênio nº 903159/2020.

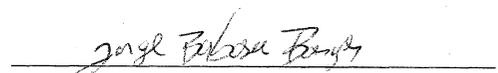
**ATA DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Marcos Antônio de Negreiros Paes** Secretário e **Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos visando à Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense no Município de São Raimundo Nonato – PI, conforme Convênio nº 903159/2020. Iniciando a sessão pública o Sr. Presidente nomeou o Sr. **Marcos Antônio de Negreiros Paes** para secretariar os trabalhos e a mesma fizesse a leitura da empresa participante do certame: **01 – OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUI - DEMAIS**, CNPJ Nº 06.683.692/0001-04, representa da por o seu presidente o Sr. João Arilson de Mesquita Bezerra, portador do CPF Nº 308.320.908-83 e RG Nº 1.777.648 – SSP/PI. sendo que esse edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios, Jornal o Dia e Mural do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Continuando o Sr. Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de documentação e proposta de preço das empresas presentes, continuando o Sr. Presidente informou que irá abrir o envelope de documentação que depois de aberto solicitou aos presentes rubricassem os mesmos. Continuando o Sr. Presidente informou que após a análise constatou que as empresas: **01 – OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUI - DEMAIS**, CNPJ Nº 06.683.692/0001-04, foi considerada habilitada pois atendeu a todas as exigências editalícias. Continuando o Sr. Presidente comunicou aos presentes que irá continuar com o certame abrindo os envelopes Nº 2 de proposta de preço da empresa habilitada, na qual as empresa: **OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUI - DEMAIS**, CNPJ Nº 06.683.692/0001-04, apresentou a proposta no valor de R\$ 477.011,69 (quatrocentos e setenta e sete mil, onze reais e sessenta e nove centavos). Continuando o Sr. Presidente informou que a empresa, : **OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUI - DEMAIS**, CNPJ Nº 06.683.692/0001-04, apresentou a melhor proposta no valor R\$ 477.011,69 (quatrocentos e setenta e sete mil, onze reais e sessenta e nove centavos), sagrando-se vencedora do certame. Continuando o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes para que manifestassem seu desejo ou não de interposição de recurso, onde, foi informado que os presentes não tinham intenção de fazê-lo. Continuando o Sr. Presidente informou que irá encaminhar a proposta para o setor de engenharia para emissão do parecer. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

São Raimundo Nonato 15 de junho de 2022.

  
Paulo Sérgio de Negreiros  
Presidente da CPL

  
Marcos Antônio de Negreiros Paes  
Membro

  
Jorge Barbosa Borges  
Membro